



PEDRA PRETA/MT
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR SEMY MENDES DE FREITAS

INDICAÇÃO Nº _____, DE 3 DE JANEIRO DE 2023.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente expediente indicat6rio a Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta/MT, para que no uso de suas prerrogativas, **determine aos 6rg6es respons6veis, a cria76o da escolinha bom de bola e bom de escola.**

JUSTIFICATIVA

Esta indica76o 6 de grande import6ncia, pois al6m de tirar as crian7as da rua, ir6 abrir uma oportunidade para ser um futuro craque de futebol, uma vez que se trata de um trabalho, na qual revelar6 novos talentos para o esporte.

Pois as crian7as come7am a praticar bem cedo o futebol, aprendem a gostar do esporte, e querem aprender a cada dia mais, com a cria76o da escolinha, ter6 um bom rendimento na sala de aula, onde ter6 uma expectativa a mais para estudar, e juntos formar6 o bom de bola e bom de escola.



SEMY MENDES DE FREITAS
Vereador/MDB